



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Saúde, Eraldo Fortes, **“Solicito que seja implantado um Banco de Leite Humano em Primavera do Leste”**

JUSTIFICATIVA:

É uma promoção, proteção ao aleitamento materno visando a distribuição a bebês prematuros ou de baixo peso que não podem ser amamentados pela própria mãe além de apoiar e orientar o aleitamento materno.

Sala das Sessões, 4 de Abril de 2023



Documento assinado digitalmente
GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Data: 05/04/2023 12:09:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Vereadora - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE